

**OFÍCIO** : 50/2020  
**REFERÊNCIA** : Concurso Público nº 001/2019.  
**ASSUNTO** : Celebração de convênio junto a Instituição bancária

EXMO. SR.

**FABIO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal de Jeceaba - MG

e,

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, S/N

Centro

CEP: 35.498-000

Exmo. Sr. Prefeito,  
Prezados Senhores,

A empresa LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA - ME, representada por seu Sócio Proprietário, o Senhor Leandro de Oliveira Lima, considerando a abertura do Concurso Público Nº. 001/2019, promovido por esse município e organizado por esta empresa, vem pelo presente expor e requerer o que se segue:

As inscrições ao concurso público em referência iniciam-se no próximo dia 21 de janeiro de 2020, contudo, para que os candidatos efetuem a inscrição é necessária a emissão dos boletos bancários.

Contudo, apesar de estar sendo solicitado desde o mês de novembro de 2019, até a presente data ainda não foi celebrado convênio com uma instituição bancária para emissão dos aludidos boletos bancários.

Dessa forma, requeremos que tal pendência seja sanada até o dia 21/01/2020, ou, outra alternativa não restará, senão a suspensão da fase de inscrições, por tempo indeterminado e o comprometimento de todo o cronograma do certame.

Atenciosamente,

Governador Valadares - MG, aos 20 de janeiro de 2020.

**LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA - ME**

CNPJ n.º 10.599.583/0001-72

CRC-MG 008417/O - CRA-MG 03-004832/O

Leandro de Oliveira Lima

Sócio Proprietário

CPF: 046.352.286-90

CRC-MG 076002/O-9

RG MG - 12.129.740